



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei CM 67/23, de autoria do Vereador Ricardo Alvarez (PSOL), que altera a epígrafe do projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Acrescenta-se "Secretaria do Meio Ambiente" ao texto, passando a epígrafe a vigorar com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI nº 67/2023 que obriga todas as indústrias petroquímicas, com plantas industriais em operação no município de Santo André a informar à Secretaria Municipal de Saúde, à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e à Câmara Municipal todas as autuações por infração ambiental sofridas por elas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de agosto de 2023

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

